

**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, precisamente às vinte horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 53ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eder do Nascimento Ruete – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Alcio Roberto Ikeda Júnior – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Acácio Rocha Perez Guerrero, Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos, João Davoli, Maria de Lourdes Santos Gil e Paulo César Cervelheira de Oliveira. **EXPEDIENTE**. Foi dado início na leitura da Ata da 52ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2019. A Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil solicitou a dispensa da leitura, uma vez que a mesma se encontra à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Lido requerimento de pesar pelo falecimento de **Irene Querubino de Souza, Helena Francisca da Silva Mota, Antônio Damazio, Bernadete Marques de Carvalho, Sebastião Pereira Domingos, Celso Augusto Coelho Ramenzoni, Francisca de Andrade Fernandes, Tereza Procópio Pinheiro, Maria Rosa de Jesus, Vanessa Nery Maciel e Antônio Soares de Carvalho**. Em seguida foram lidos os seguintes ofícios. Lido ofício do Senhor Hermínio Sacoman expressando os sinceros agradecimentos ao Poder Legislativo, em especial ao Vereador Hélio José dos Santos, dessa honraria em colocar o nome de sua esposa em uma rua do novo empreendimento Residencial Monte Carlos, pelo justo reconhecimento e pela lembrança face ao belo trabalho de filantropia que ela desempenhou com muito amor e carinho em prol de muitas famílias adamantinenses. “**Ofício nº 101/2019**. Adamantina, 29 de maio de 2019. Ilustríssimo Senhor Presidente, Em respeito aos Princípios da Publicidade e da Transparência que regem a Administração Pública, servimo-nos do presente expediente para apresentar a esta respeitável Casa Legislativa cópia do documento protocolado no Ministério Público do Estado São Paulo, em resposta à Representação Civil no 43.0182.0000484/2019-7, de autoria do Sr. Francisco de Assis Alves de Neiva. Aproveitamos a oportunidade para apresentar, ainda, cópia integral da Representação Civil nº 43.0182.0000237/2019-6, também de autoria do Sr. Francisco de Assis Alves de Neiva, e que foi devidamente arquivada após os trâmites legais. Sem mais, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outras informações que se fizerem necessárias. Atenciosamente, Prof. Dr. Fábio Alexandre Guimarães Botteon, Vice-Reitor. Ilmo. Sr. Eder do Nascimento Ruete. Presidente da Câmara Municipal. ADAMANTINA – SP. Ofício nº 233/19 – 3ª PJ de Adamantina. Representação Civil nº 43.0182.0000484/2019-7. (favor usar estas referências na resposta). Adamantina, 14 de maio de 2019. Senhor Reitor, Pelo presente,

tendo em vista a necessidade da devida instrução da Representação Civil nº 43.0182.0000484/2019-7, encaminho a Vossa Senhoria cópia da referida representação (conf. doc. anexo), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça esclarecimento acerca dos fatos narrados, com suporte documental eventualmente existente. Atenciosamente, **JOÃO CARLOS TALARICO**. Promotor de Justiça. Ilustríssimo Senhor. **PROF. DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA**. Reitor do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI. ADAMANTINA – SP. Adamantina, 29 de maio de 2019. Ofício UNIFAI nº 100/2019. (Referente ao Ofício nº 233/19 – 3ª PJ de Adamantina). **(Representação Civil nº 43.0182.0000484/2019-7)**. Excelentíssimo Senhor Promotor: Em resposta ao Ofício nº 233/19, para instrução da Representação Civil nº 43.0182.0000484/2019-7, prestamos os esclarecimentos que seguem e encaminhamos todos os documentos correlatos. **DO CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE ADAMANTINA**. O Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, como se sabe, não possui estrutura hospitalar própria para a realização de estágios obrigatórios supervisionados, nem para as atividades de práticas médicas e hospitalares aplicáveis aos cursos de graduação (da área da saúde) por ela mantidos, conforme prevê a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Assim, para viabilizar referidas práticas escolares, esta autarquia necessita celebrar convênios com entidades que disponham de tais estruturas, com o fim de permitir a sua utilização. Registre-se que atualmente esta autarquia oferece 06 (seis) cursos de graduação na área da saúde (Farmácia, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Enfermagem e Medicina) que demandam a utilização destes locais para atender seus fins pedagógicos, notadamente do que diz respeito às disciplinas práticas. A Santa Casa de Misericórdia conta com a maior estrutura hospitalar desta microrregião (Adamantina e municípios vizinhos). Por isso, há anos foi escolhida por esta instituição de ensino para a realização das atividades práticas de ensino de todos os cursos da área da saúde. Além disso, sua estrutura atende no modo satisfatório às necessidades pedagógicas dos cursos e a sua localização (no mesmo município da sede desta autarquia) facilita o deslocamento dos usuários (docentes e discentes). Com a implantação do curso de Medicina na UNIFAI, a partir do segundo semestre do ano de 2015, foi preciso reajustar o modelo de parceria até então formado com a Santa Casa de Adamantina (que até então atendia apenas aos demais cursos). Assim, em 2018 foi celebrado Termo de Colaboração entre o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, prevendo repasse mensal de recursos financeiros no valor de R\$ 171.000,00, para custear as despesas com todos os cursos citados. A celebração da parceria com a Santa Casa de Adamantina se deu por Inexigibilidade de Chamamento Público (art. 32, inciso II da Lei 13.019/2014), expressamente autorizada pela Câmara Municipal de Adamantina (Lei Municipal nº 3.825, de 25 de maio de 2018 – Cópia em anexo). Vale registrar, ainda, que a Santa Casa de Adamantina foi objeto de prévia avaliação pela Comissão do Curso de Medicina, responsável pela apresentação do projeto pedagógico do Curso de Medicina (cópia em anexo) junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, o qual também a ratificou como entidade apta à realização de todas as etapas do curso, inclusive para o internato. Por fim, o convênio com a Santa Casa de Adamantina vai ao encontro das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação para os cursos de Medicina, reforçadas, no âmbito estadual, pela recente Deliberação do Conselho Estadual de Educação -- CEE, aprovada na 2720ª Sessão Plenária, de 24 de abril de 2019, que *"Fixa normas para regulação dos cursos de medicina para os estabelecimentos de ensino superior vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo"*. Referida Deliberação destaca a importância do desenvolvimento precoce das atividades práticas do curso, bem como a realização de estágios curriculares supervisionados (internato) em âmbito local, com o propósito de atender aos objetivos e meios: propostas pela esfera de governo Federal de atender a população em todos os níveis de atenção à saúde, preconizados pelo

Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-se à população integralidade, universalidade no atendimento e, acima de tudo, facilidade de acesso aos serviços públicos de saúde. Desta forma além de atender as Diretrizes Curriculares, o Centro Universitário de Adamantina cumpre Seu papel enquanto Instituição Pública de Ensino Superior, contribuindo com o desenvolvimento local e regional com aplicação em comunidade dos conhecimentos técnicos e científicos, por meio dos discentes e docentes.

DO CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE ARAÇATUBA. O convênio com a Santa Casa de Araçatuba foi celebrado a fim de permitir a realização do internato (9º ao 12º termo) aos alunos do Curso de Medicina, após minucioso estudo técnico de viabilidade por parte da coordenação do curso. Sua celebração também ocorreu por Inexigibilidade de Chamamento Público (art. 32, inciso II da Lei 13.019/2014), expressamente autorizada pela Câmara Municipal de Adamantina (Lei Municipal nº 3.861, de 12 de dezembro de 2018 - Cópia em anexo). O valor da contraprestação mensal do convênio (R\$ 2.900,00 por interno/mês) foi proposto pela própria entidade hospitalar para suprir todas as despesas decorrentes da execução do internato, não se mensurando qualquer prejuízo à UNIFAI. A proposta levou em conta apenas os custos dos alunos do internato (9º ao 12º termo) e não todos os alunos do curso, nem os demais cursos da área da saúde, justificando-se a diferença do valor da contraprestação entre os dois convênios (Adamantina e Araçatuba).

DA INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO. O autor da Representação sugere que *"a nomeação por parte do reitor da UNIFAI do Prof. Dr. Delcio Cardim, irmão do prefeito municipal caracteriza ato de nepotismo cruzado"*. Não tem fundamento, também neste ponto, a representação. Com efeito, o Prof. Dr. Delcio Cardim atualmente o ocupa o cargo de Pró-Reitor de Ensino deste Centro Universitário, que foi regularmente nomeado pelo Reitor após o pedido de demissão do então ocupante do cargo, o Prof. Dr. Andrey Teixeira. Sua nomeação foi submetida à aprovação do Conselho Universitário (ata em anexo), conforme dispõe o art. 6º da Lei Complementar nº 274, de 25 de maio de 2017, cargo este que passou a acumular com o de docente. Ressalte-se que o Prof. Délcio Cardim ocupa o cargo efetivo de docente na instituição desde 16/04/2001 (contrato de trabalho em anexo), após regular aprovação por concurso público (muito antes de seu irmão, o Prefeito Dr. Márcio Cardim, ser eleito prefeito do Município de Adamantina). Da mesma forma, a Prof. Dra. Marisa Furtado Mozini Cardim, embora de fato seja esposa do agora Prefeito, também ocupa o cargo efetivo e docente nesta autarquia desde 18/02/2002 (contrato de trabalho em anexo), o que a legitima para compor qualquer Comissão técnica no âmbito autárquico. Quanto à *"Comissão para auxiliar e acompanhar documentações referentes ao processo de credenciamento geral do Centro Universitário de Adamantina, inclusive reconhecimentos e renovações de reconhecimento de cursos, obras, licitações, convênios, contratações e marketing institucional par fins de captação de alunos"* - questionada pelo autor da Representação pela ausência de médico na sua composição -, deve-se registrar que o Reitor tem competência legal e regimental para a escolha de seus membros, e que não há obrigatoriedade de observância da formação de seus membros na composição da comissão, ainda que esta venha a tratar de assuntos ligados ao Curso de Medicina. Por tudo isso, o fato de o atual Prefeito ter vencido o pleito eleitoral no Município para assumir o comando do Poder Executivo não implica qualquer espécie de prática de nepotismo, como sugere o autor da presente Representação. Ademais, a nomeação para os atuais cargos ocupados pelos professores citados não depende de ato do Prefeito, mas apenas do Reitor, e que obrigatoriamente deve ser referendado pelo Conselho Universitário da instituição (art. 6º da Lei Complementar nº 274/17).

DA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS CIRCULARES CORPORATIVOS. Consta da Representação que a *"UNIFAI através de sua reitoria através da nota de empenho 1211-00/2019 contraiu despesa no valor de R\$ 5.128,20 na aquisição de 02 aparelhos celulares para uso de sua reitoria"*. Em verdade, foram adquiridos 04 (quatro) aparelhos celulares nela instituição para uso da Reitoria. da Pró-Reitoria de Ensino, da

Divisão Administrativa e da Divisão Financeira, conforme Notas de Empenho nº 1209, 1210 e 1211, e Requisição de Aquisição nº 7043. Referidos aparelhos foram adquiridos em substituição aos aparelhos antigos, adquiridos em 14/10/2014 (Patrimônios nº 25.263, 25.264, 25.265 e 25266), que se tomaram obsoletos pelo surgimento de novas e sucessivas tecnologias. O valor pago por cada um corresponde ao preço de mercado, não havendo que se falar em prejuízo ao erário. **DA CONCLUSÃO.** Por todo o exposto, conclui-se que os fatos narrados na presente Representação são perfeitamente regulares e não ensejam a instauração de qualquer procedimento investigatório, ou mesmo de eventual ação civil pública pelo Ministério Público. Sendo assim, requer o **INDEFERIMENTO** desta Representação. Sem mais, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outras informações que se fizerem necessárias. Nestes termos, pede deferimento. **Fábio Alexandre Guimarães Botteon.** Vice-Reitor. Ao Excelentíssimo Senhor. **Dr. JOÃO CARLOS TALARICO.** DD. Promotor de Justiça. Adamantina /SP.” Em seguida foram lidos e despachados para as comissões competentes para emissão de pareceres os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 030/19** – PM – que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 031/19** – PM – que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 032/19** – PM – que “Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal receber em doação área de terra que especifica e dá outras providências.” **Projeto de Lei Complementar nº 012/19** – Mesa da Câmara – que “Dispõe sobre as atribuições das funções dos empregos da Câmara Municipal de Adamantina.” Em seguida foram lidos e despachados para a Ordem do Dia para serem apreciados os Requerimentos nºs 170 a 182/19. Finalmente foram lidas e despachadas para o Senhor Prefeito as Indicações nºs 286 a 322/19. Após a leitura de todo o material, o Senhor Presidente deixou livre o uso da palavra sobre o material lido no Expediente. Todos os Vereadores presentes usaram da palavra para falarem de suas indicações, requerimentos e moções. Nada mais havendo para ser tratado no Expediente, o Senhor Presidente passou de imediato à **ORDEM DO DIA.** Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores foram apreciadas as seguintes proposições. **Projeto de Lei Complementar nº 009/19** – PM – que “Dispõe sobre a gratificação para servidores que atuarem nos Processos de Sindicância e Administrativo Disciplinar e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 029/19** – PM – que “Dispõe sobre alteração do artigo 9º e do Anexo I da Lei nº 3.785 e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei Complementar nº 010/19** – PM – que “Dispõe sobre a inclusão de inciso ao § 5º do artigo 19 da Lei Complementar nº 284, de 14 de julho de 2017.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Requerimento nº 170/19** – Vereador Hélio José dos Santos, que solicita seja encaminhado ofício ao Dr. Márcio Alvino, Deputado Federal, sua interferência junto ao Ministério da Saúde, objetivando a liberação de recursos financeiros para aquisição de um Tomógrafo de acordo com o sistema SIGEM, destinado à Santa Casa de Misericórdia de Adamantina. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 171/19** – Vereador Hélio José dos Santos, que solicita seja encaminhado ofício ao Dr. Márcio Alvino, Deputado Federal, sua interferência junto ao Ministério da Saúde, objetivando a liberação de recursos financeiros para aquisição de um Aparelho de Raio-X digital, de acordo com o sistema SIGEM, destinado à Santa Casa de Misericórdia de Adamantina. Deixado livre o uso da

palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 172/19** – Vereador Hélio José dos Santos, que solicita seja encaminhado ofício ao Dr. Cauê Macris, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, objetivando a inclusão na pauta de votações do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2013**, que assegura aos Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores de Ensino, titulares de cargo, o direito à aposentadoria especial do magistério público paulista. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 173/19** – Vereador Hélio José dos Santos, que solicita seja encaminhado ofício ao Dr. Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados e ao Dr. Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, que cópia deste requerimento seja repassada à bancada de todos os partidos políticos com representação no Congresso Nacional, objetivando promover uma justa e razoável reforma previdenciária. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 174/19** – Vereador Hélio José dos Santos, que solicita seja encaminhado ofício ao Prof. André do Prado, Deputado Estadual, sua intercessão junto ao Dr. João Dória, Governador do Estado, objetivando a liberação de R\$ 1.000.000,00 a serem alocados em obras de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica) para o Município de Adamantina. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 175/19** – Vereadores Acácio Rocha Perez Guerrero e todos os demais Vereadores, que solicitam as seguintes informações: as seguintes informações: I – Quantos são os alunos de cada turma, de cada curso de graduação e pós-graduação (presencial e à distância), em atividade/funcionamento nessa instituição de ensino? II – Quais os cursos que não abriram novas turmas no primeiro semestre de 2019 e como a instituição tem se organizado para lidar com esse cenário? III – Quais os novos cursos de graduação que a instituição pretende implantar e quais os aspectos técnicos e de viabilidade são considerados para a escolha dos novos cursos? IV – Em relação ao reconhecimento do curso de Medicina, quais são as exigências técnicas, estruturais e docentes ao reconhecimento do curso? A instituição tem se organizado para atender às exigências do Conselho Estadual de Educação (CEE/SP)? V – O projeto pedagógico do curso de Medicina mantém sua versão original; sofreu alterações ou poderá ser alterado? Na hipótese de eventuais alterações já implantadas ou a serem adotadas, quais são as justificativas? VI - Como se dará o internato em unidade hospitalar para estudantes da turma I do curso de Medicina, junto à Santa Casa de Araçatuba? Informar a dinâmica, se existente, a programação/cronograma dessa atividade, disciplinas, carga horária, a designação de professores preceptores e outras informações acerca dessa importante etapa do curso. VII - Há definição sobre a localidade bem como a instituição hospitalar e/ou hospital/escola, para a realização do internato das turmas II e seguintes, do curso de Medicina? VIII – Quais instituições hospitalares de Adamantina e região são remuneradas pela instituição para atividades de estágio, internato e outras? Informar os nomes das instituições e valores pagos mensalmente pela UNIFAI desde 1º de janeiro de 2018 até a presente data. IX – Quando foram nomeados os atuais pró-reitores da instituição? Apresentar os Atos de Nomeação e respectivas Atas do Conselho Universitário deliberando sobre tais nomeações. X – Foi instituída comissão de análise de questões técnicas, pedagógicas e financeiras, na instituição? Se positivo, apresentar: a) Ato de Constituição e nomeação de seus integrantes; b) Informar objetivos e finalidades; c) Informar competências e seu embasamento legal; d) Informar critérios para sua composição; e) Apresentar eventual deliberação do Conselho Universitário para sua constituição, se existente. XI – A instituição tem contrato com operadora de telefonia móvel, para serviços de telefonia corporativa? Se positivo: a) apresentar cópia do referido contrato; b) quais os serviços cobertos pelo contrato?; c) a cessão de aparelhos de telefonia móvel sob comodato ou outro meio, está prevista no contrato?; d) quantos são os

terminais disponibilizados e utilizados pela instituição e quem são seus usuários (informar nomes e números)?; e) qual a despesa mensal com telefonia fixa e móvel (informar despesas pagas, mensalmente, desde 1º de janeiro de 2018 até a presente data)?; f) a instituição pode fazer aquisições de novos aparelhos, fora do ambiente do contrato de comodato? Se positivo, informar eventuais aquisições realizadas de 1º de janeiro até a presente data, a finalidade da aquisição e quem é o usuário corporativo. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 176/19** – Vereador João Davoli, que solicita ao Deputado Estadual Reinaldo Alguz, sua interferência junto ao Governador do Estado João Dória, visando a liberação de recursos no valor de R\$ 300 mil reais para o nosso município, que deverá ser utilizado em obras de infraestrutura (construção de guias, sarjetas e asfalto) em bairros periféricos de nossa cidade. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 177/19** – Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior, que solicita informações acerca da programação do recape asfáltico do município, indicando os bairros e as vias que receberão melhorias através de aplicação de CBUQ (por convênios firmados ou por recurso próprio) e também por meio de impermeabilização com lama asfáltica executada pelo próprio município. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 178/19** – Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior, que solicita à Deputada Federal Renata Abreu, intervenção política no sentido de viabilizar por meio de emenda parlamentar, recursos financeiros destinados à infraestrutura do Município de Adamantina para o recapeamento asfáltico em trechos necessários. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 179/19** – Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior, que solicita ao Reitor da UNIFAI as seguintes informações: 1) A UNIFAI contrata empresa para locação de veículos? 2) Em caso positivo, solicito informações do objeto e da finalidade da contratação, bem como cópia do contrato firmado e histórico de pagamentos efetuados à empresa. 3) Solicito relatório emitido pelo setor de patrimônio, indicando os veículos em que possui a instituição. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 180/19** – Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior, que solicita à Deputada Federal Renata Abreu, sua intervenção política no sentido de viabilizar recursos para a aquisição de um Caminhão Basculante para utilização no setor de Limpeza Pública da Prefeitura do Município de Adamantina/SP. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 181/19** – Vereador João Davoli, que solicita a seguinte informação: a Prefeitura já notificou a empresa responsável pelas obras de canalização do Córrego Caldeira para fazer os serviços de reparos nas galerias construídas a céu aberto, conforme determina o contrato quando da licitação da obra? Se positivo, quando será realizado? Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 182/19** – Vereador Paulo César Cervelheira de Oliveira, que solicita as seguintes informações: já existe na Secretaria Municipal de Planejamento, um projeto definido para resolver o grave problema que vem ocorrendo na Rua Rangel Pestana, entre as Ruas Assis Brasil e Siqueira Campos, no Parque Itamarati? Se negativo, quando será avaliado o local para ser realizado o projeto e posteriormente concluir a obra? Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou de imediato à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Usaram a tribuna para falarem de diversos assuntos os seguintes Vereadores. **Acácio**. Comentou sobre o início das transmissões da sessão da Câmara através das redes sociais, graças à aprovação pelos Vereadores do Projeto de Resolução de sua autoria. Falou ainda do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, que será analisado pelas comissões da Câmara. Terminou sua fala agradecendo o Deputado

Estadual Cauê Macris pelo envio de emenda parlamentar ao nosso município no valor de R\$100 mil reais, que será utilizado em projetos da Secretaria Municipal de Educação. **Eduardo**. Usou da palavra somente para parabenizar o povo de Adamantina pelo aniversário da cidade, que será comemorado no dia 13 de junho. **Paulo**. O Vereador comunicou os Vereadores e a população que nos próximos dias nossa cidade irá receber o sinal de TV aberta da TV Canção Nova, oferecendo mais uma opção de canal católico para nossa cidade e região. **Hélio**. Destacou a programação dos eventos comemorativos pelo aniversário de nossa cidade, entre eles a grande festa junina do padroeiro da cidade, Santo Antônio, que será realizado no dia 08 de junho, no Poliesportivo, com sorteio de vários prêmios, inclusive um carro zero quilômetro. **João Davoli**. O Vereador agradeceu os moradores da comunidade da Vila Freitas pela realização da grande festa junina que ocorreu no último final de semana. Também parabenizou o Secretário de Obras e todos os funcionários pelo trabalho realizado na Al. Padre Nóbrega, em frente ao Parque dos Pioneiros, resolvendo definitivamente o problema da grande erosão formada no local. **Alcio**. Comentou sobre a reunião realizada juntamente com o Executivo, para tratar da necessidade de se promover mutirão de limpeza em toda cidade, em razão do alto índice de casos de dengue em nossa cidade. O Vereador criticou o Executivo por não atender dezenas de indicações solicitando os mutirões, mas só colocou em prática depois que o diretor da Secretaria de Saúde do Estado cobrou a realização. **Aguinaldo**. Novamente solicitou ao Executivo a implantação do interposto para comercialização e distribuição dos produtos agrícolas, favorecendo os nossos produtores rurais. **Maria de Lourdes**. Comentou sobre as moções apresentadas, principalmente a de sua autoria, que parabeniza o instrutor do Tiro de Guerra, o Senhor Marcelo Eduardo Brufatto pela sua justa promoção para Subtenente de Infantaria ocorrido no último dia 1º de junho de 2019. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
1º Secretário

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
2º Secretário